



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**PORTARIA N.º 45/2025**


O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar a partir de 12 de maio de 2025 em R\$ 4.248,17 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade da Segurada Sra. GINA VALÉRIA ZINGONI, matrícula n.º. 70309-50, cargo de FONOAUDIÓLOGO, conforme Processo Administrativo n.º 95/2024, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 e o artigo 23 da Lei Municipal n.º. 387/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 12 de Maio de 2025.

  
Alexandre Magno Estefan da Motta  
Diretor Executivo  
SJBPREV

Alexandre Magno Estefan da Motta  
Diretor Executivo  
SJBPREV - Mat.: 2025008

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

13/05/2025

Rua do Sacramento n.º 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 3199-9631 – R: 300  
E-mail: sjbprev@sjb.rj.gov.br